

**Receitas Hora H****Bolo gelado fácil****Ingredientes**

1 caixa de bolo de coco
 1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
 3 colheres (sopa) de água
 1 lata de leite condensado
 1 lata de creme de leite
 1 vidro de leite de coco
 2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
 2 xícaras (chá) de chantilly pronto
 1 xícara (chá) de coco ralado
 Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.

Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.

Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfando um palito, ele saia limpo.

Retire e desenforme.

Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.

Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.

Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na fôrma forrada.

Coloque o bolo sobre o líquido.

Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.

Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.

Sirva em seguida.

Repolho refogado**Ingredientes**

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
 3 colheres (sopa) de óleo
 1/2 cebola média picada em pedaços grandes
 1 dente de alho picado
 2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
 2 cebolinhas verdes cortadas em rodela
 Salsa picada a gosto
 Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.

Corte em tiras não muito finas e lave bem.

Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.

Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.

Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.

Acrescente o repolho picado.

Temperar com sal e pimenta do reino e mexa bem. Abaixar o fogo ao mínimo e tampe a panela.

Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).

Se necessário, respingue um pouco de água.

Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

**INFORMATIVO**

Foi deferida a seguinte decisão em desfavor da associação Granprime: **"ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**, para determinar: i) que a GRANPRIME ASSOCIADOS se abstenha, de imediato, de comercializar, realizar oferta, veicular ou anunciar - por qualquer meio de comunicação - qualquer modalidade contratual de seguro em todo território nacional, estando expressamente proibida de angariar novos consumidores ao referido serviço, bem como de renovar os contratos atualmente em vigor; ii) que a GRANPRIME ASSOCIADOS suspenda, imediatamente, a cobrança de valores de seus associados ou consumidores, a título de mensalidades vencidas e/ou vincendas, rateio e outras despesas relativas à sua atuação irregular no mercado de seguros; e iii) que a GRANPRIME ASSOCIADOS encaminhe a todos os associados, no prazo de 10 (dez) dias, correspondência informando o teor desta decisão, bem como publique, em destaque, na página inicial de seu site (caso haja) e em jornal de grande circulação nacional, o teor da presente decisão liminar e DECRETO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS RÉUS, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante o bloqueio de saldos em contas de depósito e aplicações financeiras e, se não alcançado esse montante, a indisponibilidade de tantos bens quantos bastem para que se atinja esse valor de garantia, o qual deverá ser também utilizado para fazer frente a eventuais multas por descumprimento das obrigações impostas neste *decisum*. Publique-se. Intimem-se. Documento eletrônico assinado por **RENATO CESAR PESSANHA DE SOUZA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jftrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011275418v30** e do código CRC **1f270cb2**".

1			2				4	
	2				3	9		
9		7				5		
		4					5	7
			5	4	1			
3	5					1		
		3				7		9
		1	4				8	
	9				2			6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Iguaba Grande****ATOS OFICIAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 563 / 2024****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90002 / 2025**

OBJETO: Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, A FIM DE MINIMIZAR A FALTA DE INFRAESTRUTURA PARA AÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, ASSISTINDO AGRICULTORES FAMILIARES, TRABALHADORES E RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

DATA DE ABERTURA: 03 / 02 / 2025**Hora: 10h****CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**
MENOR PREÇO POR ITEM**MODO DE DISPUTA:**
ABERTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021. O Edital Convocatório e seus Anexos estarão disponíveis gratuitamente na página oficial do Município: <https://www.iguaba.rj.gov.br>, na aba "transparência - licitações 14.133/21"; no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br - CÓDIGO UASG: **980774**; no

endereço eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP ou podendo obtê-lo em meio magnético na Sala da Comissão de Licitação, sede da PMIG, à Rodovia Amaral Peixoto, nº 3399, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de folha de papel A4.

Iguaba Grande 20 de janeiro de 2025

Hérique da Costa Correa
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Nova Iguaçu****ATOS OFICIAIS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 157, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

NOMEAR ALVARO JORGE MOREIRA PAÇO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo III, a contar de 01/01/2025.

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAR CAMILY PECENE GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de

Assessor Legislativo III, a contar de 01/01/2025.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2025.

MARCIO LUIS MARQUES GUIMARAES
Presidente